

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 28/05/2026

Hora: 08:53

PORTARIA nº 124/2026

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/06/2026, à servidora **CAROLINE DE MORAES CHAMUN**, matrícula 11221369, identidade funcional SERVIDORA, cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, padrão 11, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.177/10.950 no valor de R\$ 590,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 28/05/2026.



SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.